



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 013/2017.**

**Aos (25/08/2017), vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às (20h00min) vinte horas,** nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora Luzia Nunes Brandão, Secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, Jose Soares de Sousa, Leia Ferreira Bento, Paulo Schuh e Thiago Montel Mourão Reimer.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Sr<sup>a</sup>. **Presidente** deu por aberto os trabalhos em seguida convidou o Bispo Deocarlos Carlos da Igreja Casa de Oração para fazer a leitura da Bíblia Sagrada e Orar. Leu em Provérbios capítulo 20, versículos 17, 18 e o 22. A Sr<sup>a</sup>. **Presidente** declarou abertos os trabalhos, informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão,** nenhum vereador quis manifestar se. **Colocada em votação,** sendo a mesma aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE. Correspondências Expedidas:** Ofício nº /2017/GP/Luzia Brandão - SD, a Ilma Sr<sup>a</sup> Marli Severino dos



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ADMINISTRAÇÃO

Santos- Presidente da Comissão de Licitação, requerendo copia do Processo Licitatório completo, que constitui como vencedora a Empresa Terraplanagem Mantovani;**Ofício n° 054/2017/GP/Luzia Brandão - SD**, ao Exmo. Sr. João Ribeiro Mota- Promotor de Justiça, respondendo o Ofício n° 528/2017/PROJUS/RC;**Ofício n° 057/2017/GP/Luzia Brandão - SD**, ao Exmo. Sr. Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal,devolução do Projeto de Lei n° 009/2017;**Requerimento /2017/GV/Leia Ferreira Bento - PP**, ao Ilmo. Sr. Fausto Francisco de Oliveira – Presidente CPU, colocando o seu cargo de Membro da Comissão Permanente Única– CPU á disposição; **Ofício n° 010/2017/GV/Altamiro Schneider - PSB**, ao Ilmo. Sr. Gleison de Oliveira Silva, solicitando informações da licença concedida ao funcionário Paulo Sezar de Souza;**Ofício n° 048/2017/GV/Isabel Santos de Castro - PT**, ao Exmo. Sr. Sandro Mariel de Freitas – Secretario Municipal de Administração, solicitando cópia dos Extratos Bancários da Conta em nome da Prefeitura Municipal a qual recebe os Recursos do FETHAB;**Ofício n° 011/2017/GV/ Leia Ferreira Bento**, ao Ilmo.Sr. Sandro Mariel da Silva Freitas – Secretario Municipal de Administração, solicitando relação dos bens patrimoniais da Secretaria de Assistência Social no período de 02 de janeiro de 2013 á 31 de dezembro de 2016;  
**Correspondências Recebidas:Ofício n° 070/2017/FMPS/**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ADMINISTRAÇÃO

Vilson Barbosa da Silva – Diretor Executivo, a Exma. Sr.<sup>a</sup> Luzia Nunes Brandão- Presidente CMRC, encaminhando balanço financeiro referente ao primeiro semestre de 2017; **Ofício nº 003/2017/SLPM** Luzinete Martins Ferreira – Setor de Licitação a Ilma Sr.<sup>a</sup> Luzia Nunes Brandão– Presidente CMRC, em resposta ao Requerimento datado em 09 de agosto de 2017; **Ofício nº 077/2017/FMS/RC** Jair Barros – Secretário de Saúde a Ilma Sr.<sup>a</sup> Luzia Nunes Brandão – Presidente CMRC, solicitando espaço físico da Câmara para realização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em saúde; **Ofício nº 258/2017/GP/PMRC** a Ilma Sr.<sup>a</sup> Luzia Nunes Brandão – Presidente CMRC, relatando sobre o atraso dos repasses do Governo do Estado; **Ofício nº 061/2017/SINTEP – Ribeirão Cascalheira – MT**, Maria Esperança Soares Cavalcante - Presidente SINTEP, a Exma. Sr.<sup>a</sup> Luzia Nunes Brandão – Presidente CMRC, solicitando o uso da Palavra Livre na Sessão do dia 21 de Agosto de 2017; **Ofício nº 263/2017/GP/PMRC** a Ilma Sr.<sup>a</sup> Luzia Nunes Brandão – Presidente CMRC, solicitando retirada do Projeto de Lei 009/2017. **Requerimento do vereador Altamiro Schneider**, a Exma. Sr.<sup>a</sup> Luzia Nunes Brandão – Presidente CMRC, e ao Exmo. Sr. Fausto Francisco de Oliveira – Presidente CPU, requerendo impedimento de votação e relatoria da Vereadora Isabel Fernandes Santos de Castro aos projetos 015 e 016/2017. **A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que** todas as correspondências serão



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ADMINISTRAÇÃO

arquivadas nesta Casa de Leis. Antes do início da Ordem do Dia o vereador Paulo Schuh solicitou vista aos projetos 015 e 16/2017, e solicitou também que fosse lido o Requerimento com o pedido de vista protocolado nesta Casa de Leis, o Sr. Secretário leu o requerimento. O vereador Altamiro Schneider solicitou pela Ordem o direito da palavra, a **Sr.<sup>a</sup> Presidente** deferiu o pedido. **O vereador Altamiro** comentou sobre o pedido de vista e ao que foi falado junto ao Executivo com categoria e o Legislativo no Ministério Público precisa ser acordado, e cumprido. Fez leitura do ofício nº 068/2017/SINTEP/ Maria Esperança Cavalcante – Presidente da Sub sede do SINTEP em Ribeirão Cascalheira – MT, resposta da categoria á proposta do Executivo. Falou que será construído um projeto que será protocolado nesta Casa de Leis na quarta feira, onde o Sr. prefeito vai solicitar a análise da categoria ao projeto e neste vai constar uma cláusula que no mandato dele não será feito greve em relação ao piso nacional. Solicitou um minuto de silencio pelo falecimento do Vereador Farias Barbosa - PSB, que teve uma parada cardiorrespiratória durante uma Audiência Pública realizada em Primavera do Leste. **ORDEM DO DIA :A Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 002/2017 de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a correção dos Anexos e autoriza a Revisão Geral da Lei nº 690/2014 e da outras providencias”.**Concluída



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ADMINISTRAÇÃO

a leitura do Projeto de Lei nº 001/2017 a Sr.<sup>a</sup>Presidente baixou o mesmo para análise minuciosa da Comissão Permanente Única – CPU. **A Sr.<sup>a</sup>Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 013/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Reconhece sites e mural da Prefeitura como veículo oficial de publicação do Município de Ribeirão Cascalheira – MT e da outras providencias”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 013/2017 a Sr.<sup>a</sup> Presidente baixou o mesmo para análise minuciosa da Comissão Permanente Única – CPU . **A Sr.<sup>a</sup>Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 014/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre alterações de denominações das unidades Escolares pertencentes a Rede Pública Municipal e dá outras providências - MT”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 014/2017 a Sr.<sup>a</sup> Presidente baixou o mesmo para análise minuciosa da Comissão Permanente Única – CPU. **A Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 046/2017 de Autoria do Vereador Thiago Montel Mourão Reimer “Indicando ao Poder Executivo Municipal, a conclusão da quadra de esporte da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Antonieta Melges Camargo”.** Concluída a leitura da Indicação, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou a mesma em discussão, **nenhum vereador**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ADMINISTRAÇÃO

quis manifestar- se. A Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou a Indicação n<sup>o</sup> 046/2017 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação n<sup>o</sup> 047/2017 de Autoria do Vereador Fausto Francisco de Oliveira “Indicando ao Poder Executivo Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira, instalar ar condicionados nas enfermarias do Hospital Municipal Cristo Rei”. Concluída a leitura da Indicação, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou a mesma em discussão, **manifestou o vereador Altamiro Schneider** falando que essa é uma indicação muito importante, porém os ares condicionados já estão comprados para todas as salas do hospital, inclusive para o Raio X, no período em que foi feita essa indicação já foi feita a aquisição deles e o hospital terá ar condicionado em todas as salas. Apoia a indicação mas somente informou aos senhores vereadores. **A Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou a Indicação n<sup>o</sup> 047/2017 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação n<sup>o</sup> 048/2017 de Autoria do Vereador Fausto Francisco de Oliveira “Indicando ao Poder Executivo Municipal, a implantação do Sistema Nacional de Emprego (SINE) , no município de Ribeirão Cascalheira”.** Concluída a leitura da Indicação, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou a mesma em discussão, **nenhum vereador quis**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ADMINISTRAÇÃO

manifestar- se. A Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou a Indicação nº 048/2017 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 022/2017 de Aatoria da Vereadora Leia Ferreira Bento“Requerendo a Presidente da Câmara Municipal, que seja feita Reformulação da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT”.Concluída a leitura do Requerimento, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou o mesmo em discussão, **nenhum vereador quis manifestar- se.** A Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou o Requerimento nº 022/2017 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidadeA Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura doRequerimento nº 023/2017 de Aatoria do Vereador Altamiro Schneider “ Requerendo ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Baiano Filho resposta da Indicação nº 061/2013 e Requerimento nº 04/2015 e requerendo também a construção de 80 casas do Programa Minha Casa, minha vida em Ribeirão Cascalheira-MT”.Concluída a leitura do requerimento, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou a mesma em discussão, **manifestou o vereador Altamiro Schneider** falando que em 2013 fez uma indicação para 20 casas para o Distrito de Novo Paraíso, no ano de 2015 com o requerimento 04 solicitou resposta ao ofício 061/2013, para que fosse construído 20 casas populares



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ADMINISTRAÇÃO

no Paraíso e 80 na cidade, comentou sobre a dificuldade de colocar essas casas dentro do Distrito de Novo Paraíso por que existe um programa nacional chamado PNHR e este programa para os moradores que estão assentados na Primorosa, Santa Rita sabem muito sobre a dificuldade da aquisição do material das casas e muitas das vezes não chega a ser beneficiado, com esse programa minha casa minha vida que foi retomado agora sugeriu que todos os vereadores juntos possam conseguir esse objetivo. **A Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou o Requerimento nº 023/2017 em votação, sendo a mesma aprovado por unanimidade. A Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Moção de Pesar nº 003/2017 de Autoria do Plenário das Deliberações ásenhorita “ Marinalva Rodrigues Valadares”.**Concluída a leitura da Moção de Pesar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou a mesma em discussão, **nenhum vereador quis manifestar- se. A Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou a Moção nº 003/2017 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, a Sr.<sup>a</sup> Presidente passou para a Palavra Livre.Usou a tribuna a 1º Inscrita Ana Lucia Antônia da Silva, cumprimentou a mesa diretora, público presente radiou vintes,falando que se inscreveu para falar sobre a educação pública, então mudaram um pouco o que estava planejado, o acordo da categoria foi feito hoje a tarde com o Poder Executivo em relação a greve, disse que não**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**ADMINISTRAÇÃO**

se proporam a sair da greve por que ainda não saíram, somente vão suspender o movimento grevista a partir da aprovação do projeto da recomposição salarial dos profissionais da educação ate lá continuaram no movimento, acredita que tiveram avanços começaram com uma proposta de 3%, foi para 5, depois 8, foram para 8 mais a recomposição salarial, o piso salarial para 3%, em 2018, 2019 e 2020, continuam o movimento e saíram de 8 para 10% com a proposta de recomposição de 10% de imediato, e em junho de 2018 a recomposição salarial mais 3%, em junho de 2019 a recomposição salarial mais 3%, e em junho de 2020 a recomposição salarial mais 3%, avaliaram essa proposta ontem e foi rejeitada pela categoria, e hoje chegaram ao seguinte acordo 10% agora, em junho de 2018 a recomposição salarial que é estipulada pelo MEC mais 3%, em janeiro de 2019 o reajuste dado pelo MEC mais 3%, e em janeiro de 2020 o reajuste dado pelo MEC mais 3%, com o fator primordial que foi com esse que a categoria abrisse mão de todos os direitos que a categoria tem em função do que estava proposto, quando entraram em greve o objetivo era a proporcionalidade do piso salarial profissional nacional, e a medida que o movimento foi se desenrolando veio a surpresa do projeto 015 que é a construção do plano de carreira dos profissionais do magistério e o projeto 016 que é plano de carreira dos profissionais, dos funcionários, o primordial para eles quanto categoria, profissionais da educação é manter a



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ADMINISTRAÇÃO

unicidade permanecer na lei 604/2011 onde tem carreira única, jornada única, piso único, o seu foco saiu da proporcionalidade do piso, e se tornou a unicidade da carreira, desde 1999 que são carreira única, e não poderiam de forma alguma perder esse direito que já conseguiram mesmo com a mudança de gestão, se esse projeto fosse aprovado perderiam essa unicidade, abriram mão de um direito deles quanto profissionais da educação em função do município, já abriram mão de percentual de graduação, quantidade de escolas funcionando. Comentou sobre o aprendizado ao longo do movimento, caso tivessem aceitado o desmembramento dos profissionais da carreira os profissionais do piso não teriam a proporcionalidade agora em 2017, nem até 2020, não teria nada de benefício, benefício seria garantir o que vem trabalhando desde 1999 que é o plano de carreira único, mesmo abrindo mão dos 25,82% tiveram avanço no acordo que fizeram ontem. Pediu desculpas e disse que o acordo foi hoje. Usou a tribuna o vereador Jose Soares de Sousa, cumprimentou a mesa diretora, público presente radiou vintes, agradeceu ao prefeito e ao secretário de obras por terem atendido ao seu ofício, solicitando arrumar a estrada, os bueiros que dá acesso a aldeia Pimentel Barbosa ao rio das mortes. Disse que achou estranho e fez comentário em um grupo quando receberam um requerimento de última hora do nobre vereador Altamiro Schneider na Comissão Permanente Única- CPU



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ADMINISTRAÇÃO

pedindo a suspensão do voto da nobre colega Isabel Fernandes e lá dizia os princípios da moralidade, as palavras são bonitas mas aqui não é Casa de manobra e existe Regimento Interno e ele tem que ser cumprido, procuraram, viraram de cabeça para baixo e não encontraram a Lei onde o nobre vereador queria que o voto da nobre vereadora fosse suspenso, não pudesse ter direito a voto, isso é revoltante para os munícipes verem a que ponto chegamos, aqui não é Casa de manobras é Casa de Leis, todos os vereadores são amparados por que tem Assessoria Jurídica nessa Casa de Leis, e tem a UCMMAT para os dar sustentação em qualquer dúvida, quando estiveram junto ao Ministério Público o vereador teve a capacidade de falar para o promotor que era uma pressão para que as coisas avançassem, espera que nunca mais aconteça, aqui não é panela de pressão, aqui ninguém vive sob pressão principalmente este vereador aqui, não sede a pressão nenhuma, esta aqui para legislar a favor do município, para o povo, isso é o que tem que acontecer e manobras tem que acabar, isso é ridículo. Parabenizou aos professores pelo avanço, teve que ceder ambas as partes, tiveram varias reuniões com o prefeito junto ao Ministério Público para chegar aonde chegaram com muita luta. **Usou a tribuna o vereador Altamiro Schneider, cumprimentou a mesa diretora, público presente radiou vintes,** falando do falecimento do Sr. Antônio onde acabou de receber a noticia por uma ligação no seu celular. Comentou sobre



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**ADMINISTRAÇÃO**

o seu nome ser usado na tribuna por quem não tem conhecimento de Lei. Leu o requerimento disse estar amparado pela Constituição que impede a legislação em causa própria, disse que esse não será o único requerimento feito por ele, pois esta aqui para legislar com seriedade, com conhecimento na Lei e ao Regimento Interno, falou a vereadora Leia Bento que quando ela vier com o projeto de Plano de Cargo e Carreira da Administração também vai receber um requerimento desse. Falou também ao vereador Fausto que quando vier o projeto do Plano de Cargo e Carreira da Saúde também vai receber esse requerimento, por que hoje esta vereador não é vereador, a profissão da vereadora Isabel é educadora, a profissão da vereadora Leia é técnico administrativo, a profissão do vereador Fausto é enfermeiro. Portanto como disse o Ministro Gilmar Mendes não é o rabo que abana o cachorro, o cachorro é que abana o rabo, naquele documento tem a coisa mais importante da sua vida, esta lá a sua assinatura herdada por pai e mãe. Falou a vereadora Isabel se esta se sentindo lesada, por isso que fez para legislar e por outros códigos de lei que vai citar, não vai mudar nada entre eles, o papel do vereador é legislar. Comentou que entende que o vereador Fausto quis apaziguar a situação em momento algo foi indeferido, esse pedido citando uma Lei na ata. Falou sobre a jurisprudência de dois caso julgado, um em Minas Gerais outro no Rio Grande do Sul, disse que se estiver lesada a Constituição



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**ADMINISTRAÇÃO**

Federal faz questão de pagar ela com seu mandato, perdendo ele sim se for o caso de estar ferindo a Constituição Federal, como faz jus usar a Lei nesta Casa foi publicado copia original em redes sociais do requerimento que é documento desta Casa de Leis que foi protocolado na CPU com a Sr. Presidente, solicitou que a mesma entrasse em contato com a Presidente da UCMMAT para que seja instaurada o Código de Ética, nesta Casa de Leis, Moral neste parlamento que é Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira o qual foi eleito, afirmou que fez isso na intenção de segurar por que queria esperar a resposta da categoria e pediu confirmação ao vereador Fausto, este confirmou, todas a Leis que foram citadas por que não tem Lei nenhuma que proíbe ela, esta recheada de Leis inclusive da Constituição Federal, Regimento Interno dessa Casa de Leis, acredita que a resposta que teve aqui foi a altura, não legisla em causa própria. Parabenizou a vereadora Isabel por que não mudou o assunto com ele mesmo após ter recebido requerimento postura de uma vereadora legisladora e ter agido com o que era correto naquele momento a correção do projeto 015 e 016, onde sentaram na segunda feira de manha e ficaram quase o dia inteiro pontuando, graças ao entendimento dos senhores e o Executivo chegou – se a um acordo, sabe que não chegaram onde queriam mas a categoria mais prejudicada é dos pais com essas crianças fora da sala de aula, sabe do profissionalismo de cada um parabenizou por que se não fosse os



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ADMINISTRAÇÃO

professores aténa faculdade não existia essas Leis para serem cumpridas, ele como legislador poder ser atacado e não esta preocupado com voto para 2020 para legisla. Disse que anda de cabeça erguida na rua e não pode acusar nenhum vereadorpor que se acusar algum estará acusando a si mesmo, esta aqui de passagem igual na vida, mas na vida alguns tem a data que pode durar até mais de cem anos, mas aqui tem data marcada 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, e para pleitear outro mandato precisa vencer a aprovação popular o vereador tem que trabalhar e não somente ir em rede social falar, como não tem secretaria para trabalhar optou por ajudar a sociedade na saúde, faz para a sociedade além do papel de vereador, por tem muita Sessão pela frente espera que o Regimento Interno seja colocado em pratica nesta Casa.Parabenizou a Sr.<sup>a</sup> presidente por estar defendendo os pais mesmo levando pancada, não desmerecendo os professores, o Executivo, ou oLegislativocom idoneidade e transparência, a identidade do vereador sendo contra ou a favor do projeto ela tem que ser mostrada mas acima de tudo ser respeitada pelo próximo. Pediu desculpa a toda à categoria se em alguma discussão magoou alguém, pedir desculpa é ter humanidade, e isso herdou de pai e mãe. Pediu desculpa por ter se exaltado mas em momento algum infringiu a Lei igual quem o antecedeu nessa Casa.**Usou a tribuna o vereador Fausto Francisco de Oliveira, cumprimentou a mesa diretora, público presente radiou**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ADMINISTRAÇÃO

vintes, agradecendo ao chefe do Poder Executivo por atender o seu requerimento onde solicitou mais um funcionário na SEFAZ. Agradeceu também pelo atendimento a sua indicação que solicitava ares condicionado no hospital onde ficou sabendo que vai ser colocado e essa é uma boa notícia para todos, em relação a implantação do SINE (Sistema Nacional de Emprego) é por que tem pessoas se deslocando daqui para Querência para tirar uma simples carteira, solicitou que seja colocado esse serviço na prefeitura. Comentou sobre a fala do vereador Altamiro Schneider que mencionou o princípio da moralidade, legalidade, falou a todos citando o nome de cada vereador que mesmo que isso lhe custe o seu mandato ele não aceita manobra política, essa Casa tem princípios e não podem legislar em causa própria, mas sim a favor do povo que receberam votos de confiança. Falou da sua admiração pela vereadora Isabel como pessoa, ela poderia receber dois salários mas optou por um só, a Leila Bento vai passar a trabalhar na administração ela saiu da Comissão e agora vai ele vai indicar outra pessoa. Parabenizou a vereadora Isabel pelo empenho, e disse que como funcionário público nunca vai tirar direitos adquiridos de vocês. **Usou a tribuna o vereador Thiago Montel Mourão Reimer, cumprimentou a mesa diretora, público presente radiou vintes**, falando da sua indicação da para finalização da quadra da Antonieta, na verdade já esta na parte final e esta parada á vários meses, e o que já foi construído esta



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ADMINISTRAÇÃO

acabando. Pediu ao Prefeito que olhe com mais carinho o porquê não foi terminado ainda. **Nenhum vereador mais quis fazer uso da palavra, a Sr.<sup>a</sup> Presidente deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 04/09/2017. Eu Simone Gonçalves de Paula, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.**